

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, reparos e fornecimento de peças em poços artesianos e bombas submersas, bem como para a execução de serviços de perfuração de novos poços artesianos, visando atender às necessidades do Município de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Marcos Antônio Caires de Almeida – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos. Contato: (63) 3456-1232 infraestrutura@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água do Município de Augustinópolis/TO, que dependem diretamente da manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos e bombas submersas instalados nas zonas urbana e rural.

Com o decorrer do tempo e o uso contínuo, os equipamentos sofrem desgastes naturais, ocasionando falhas no funcionamento e interrupções no fornecimento de água, o que compromete o atendimento às demandas da população e às atividades essenciais mantidas pelo Poder Público Municipal.

Além disso, a perfuração de novos poços artesianos torna-se necessária em localidades que ainda não dispõem de infraestrutura adequada de captação de água, ou onde a demanda ultrapassa a capacidade dos poços existentes.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a prestação de serviços com qualidade técnica, segurança e eficiência, assegurando o abastecimento contínuo e regular de água à comunidade, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias, de saúde pública e qualidade de vida dos munícipes.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos, fornecimento de peças e perfuração de poços artesianos, abrangendo todas as etapas necessárias para o pleno funcionamento dos sistemas de captação e distribuição de água do Município de Augustinópolis/TO. Por meio de pregão presencial, no sistema de registro de preços, conforme a Lei 14.133/2021.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, a fim de garantir a execução adequada dos serviços propostos:

1. Capacidade Técnica:

- Comprovar experiência prévia na execução de serviços de manutenção, reparo e perfuração de poços artesianos e em sistemas de bombeamento submerso;
- Apresentar registro ou certificação técnica junto ao CREA ou órgão competente, conforme a legislação vigente;
- Dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados nas áreas de mecânica, elétrica e hidráulica.

2. Infraestrutura e Equipamentos:

- Possuir equipamentos e ferramentas adequadas para execução dos serviços, incluindo guinchos, compressores, cabos, bombas de teste e demais instrumentos necessários;
- Garantir a disponibilidade de veículos e maquinário apropriados para deslocamento, transporte e operação nas localidades de atendimento.

3. Fornecimento de Materiais e Peças:

- Utilizar materiais e componentes de qualidade comprovada, compatíveis com os sistemas existentes, obedecendo às normas técnicas da ABNT e demais regulamentações aplicáveis;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- Responsabilizar-se pelo fornecimento e substituição das peças danificadas ou inoperantes durante o período de execução dos serviços.

4. Prazos e Execução:

- Executar os serviços dentro dos prazos estipulados pela administração, observando rigorosamente as condições contratuais e as especificações do Termo de Referência;
- Atender a chamados emergenciais sempre que houver necessidade de intervenções imediatas para restabelecimento do fornecimento de água.

5. Condições Administrativas e Legais:

- Estar devidamente regularizada perante os órgãos fazendários e de fiscalização trabalhista, previdenciária e tributária;
- Cumprir todas as normas de segurança do trabalho e meio ambiente, garantindo condições seguras aos trabalhadores e preservando os recursos naturais envolvidos.

4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os itens e serviços a serem adquiridos são considerados comuns, pois caracterizam-se pela possibilidade de definição objetiva de padrões de desempenho e qualidade, independentemente da complexidade do objeto. A contratação baseia-se em especificações claras e objetivos mensuráveis, que permitem a utilização de pregão como modalidade de licitação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados no fornecimento dos serviços necessários;
2. **Contratações anteriores e ARP de outros órgãos:** Além da cotação com fornecedores locais, foi feita uma consulta nas contratações anteriores realizadas pelo Município de Augustinópolis, bem como por municípios vizinhos, garantindo maior amplitude na pesquisa de preços.
3. **Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade do município, o quantitativo e o valor médio do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

PLANILHA SERVIÇOS - BOMBAS DE POÇO - SEC. DE DESEN. URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Conserto bomba subm de 1 a 2,5hp 220v	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Conserto bomba subm de 3 a 5hp 220/380v	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Conserto bomba subm de 5,5 a 7,5hp 380v	SERVIÇOS	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Rebobinamento bomba subm de 1 a 2,5cv 220v	SERVIÇOS	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Rebobinamento bomba subm de 3 a 5cv 220/380v	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Rebobinamento bomba subm de 5,5 a 7,5cv 380v	SERVIÇOS	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	Serviço de balanceamento de eixo de bomba	SERVIÇOS	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	Serviço de limpeza de poço artesiano	SERVIÇOS	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Serviço técnico externo	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Serviço de conserto de quadro de comando	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Serviço de retirada e instalação de bomba subm	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Serviço técnico de torno mecânico	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Conserto bombeador 6" de 6 a 10 Estágios	SERVIÇOS	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Conserto bombeador 6" de 11 a 18 estágios	SERVIÇOS	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	Conserto bombeador 4" de 0 a 5 estágios	SERVIÇOS	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Conserto bombeador 4" de 6 a 10 estágios	SERVIÇOS	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Conserto bombeador 4" de 11 a 18 estágios	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Conserto bombeador 4" de 19 a 29 estágios	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Conserto de compressor	SERVIÇOS	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Conserto motor subm de 1 a 2,5hp 220v	SERVIÇOS	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Conserto motor subm de 3 a 5,5hp 220/380v	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	Manutenção geral do painel da bomba	SERVIÇOS	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	BOMBEADOR DE 4" 6 A 10 ESTÁGIOS	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	BOMBEADOR DE 4" 11 A 18 ESTÁGIOS	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	BOMBEADOR DE 4" 19 A 29 ESTÁGIOS	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	BOMBEADOR SUBMERSÍVEL	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	CABO AÇO GALV. NAUTICO 3/16	METRO	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	CABO AÇO GALV. NAUTICO 1/4	METRO	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	CABO ELÉTRICO PP 3X4MM	METRO	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	CABO ELÉTRICO 3X6MM	METRO	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CONJ. MB SUBM. 4" DE 15 A 29 ESTÁGIOS DE 5,0CV MONO	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00



10	CURVA GALV.1"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	CURVA GALV. 1.1/4"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	CURVA GALV. 1.1/2"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	CURVA SOLD. 90° 40MM	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	CURVA SOLD. 90° 50MM	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA	UNIDADE	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	FITA VEDA ROSCA 25MTS	UNIDADE	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	LUVA GALV. 1 1/4"	UNIDADE	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	LUVA GALV. 1 1/2"	UNIDADE	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	LUVA SOLD. 40MM	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	LUVA SOLD. 50MM	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	MOTOR SUBM. DE 1 A 2,5 HP 220V	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	MOTOR SUBM. DE 3 A 5HP 220V/380V	UNIDADE	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	MOTOR SUBM. DE 5,5 A 7,5HP 380V	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	NIPLE GALV. 1 1/4"	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	NIPLE GALV. 1.1/2"	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	QUADRO DE COMANDO COMPLETO	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	REGISTRO DE 1.1/4"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	REGISTRO DE 1.1/2"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	TE GALV. 1.1/2"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	TUBO EDUTOR 1"	BARRA	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	TUBO EDUTOR 1.1/4"	BARRA	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	TUBO EDUTOR 1.1/2"	BARRA	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	TUBO SOLD 40MM	BARRA	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	TUBO SOLD 50MM	BARRA	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	REVESTIMENTO PARA POÇO	BARRA	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
37	FILTRO PARA POÇO	BARRA	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	UNIÃO GALV. 1"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	UNIÃO GALV. 1.1/4"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
40	UNIÃO GALV. 1.1/2"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
41	UNIÃO SOLD 40MM	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	UNIÃO SOLD 50MM	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
43	VALVULA ESFERICA 1"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
44	VALVULA ESFERICA 1.1/4"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
45	VALVULA ESFERICA 1.1/2"	UNIDADE	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
46	CAPACITOR PERMANENTE	UNIDADE	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
47	CAPACITOR DE PARTIDA	UNIDADE	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
48	CONTATOR 220/380/440V	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
49	RELE DE SOBRECARGA	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
50	DISJUNTOR	UNIDADE	25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
51	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO	UNIDADE	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
52	GRAMPO PARA CABO DE AÇO	UNIDADE	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
53	RELE DE TEMPO	UNIDADE	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00

54	VOLTIMETRO E AMPERIMETRO DIG	UNIDADE	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	------------------------------	---------	----	----------	----------

MATERIAIS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS - SEC. DE DESEN. URBANO DE AUGUSTINÓPOLIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	BETONITA PERMAGEL (SC 25KG) "BENTONIT UNIAO"	50	SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	REVESTIMENTO GEO VINYL 100 X 4MTS - (STD)	400	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	REVESTIMENTO GEO VINYL 150 X 4MTS - (STD)	300	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	FILTRO GEO VINYL 100 X 2 MTS - (STD)	150	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	FILTRO GEO VINYL 150 X 4 MTS - (STD)	70	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	TUBO EDUTOR GEO VINYL 1" (4 METROS)	200	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	TUBO EDUTOR GEO VINYL 1.1/4" (4 METROS)	300	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	TUBO EDUTOR GEO VINYL 1.1/2" (4 METROS)	300	BR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais, contratações anteriores e contratações de órgãos públicos vizinhos.

Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

1. Garantia de continuidade no fornecimento de água potável, por meio da manutenção preventiva e corretiva dos poços e bombas submersas existentes;
2. Redução de interrupções e falhas operacionais, decorrentes de defeitos mecânicos ou elétricos nos equipamentos de captação e bombeamento;
3. Aumento da vida útil dos poços artesianos e das bombas, mediante intervenções técnicas adequadas e uso de materiais de qualidade;
4. Ampliação da capacidade de abastecimento, com a perfuração de novos poços artesianos em localidades com escassez hídrica ou crescimento populacional;
5. Racionalização dos recursos públicos, evitando gastos emergenciais e repetitivos com serviços não programados;
6. Melhoria das condições sanitárias e de saúde pública, ao assegurar o acesso contínuo à água tratada e de boa qualidade;



7. Fortalecimento da infraestrutura hídrica municipal, proporcionando maior autonomia e sustentabilidade ao sistema.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;

9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção, reparos e perfuração de poços artesianos poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, os quais devem ser devidamente mitigados por meio da adoção de boas práticas de manejo e controle ambiental, conforme as normas e legislações vigentes.

Entre os principais aspectos ambientais observáveis estão:

1. Geração de resíduos sólidos e líquidos, provenientes de materiais removidos, peças substituídas, lodos e rejeitos resultantes da limpeza e perfuração dos poços;
2. Possível contaminação do solo e da água, caso não haja o descarte adequado desses resíduos ou vazamento de substâncias químicas e lubrificantes utilizados nos equipamentos;
3. Alteração temporária do entorno do local de perfuração, em função do tráfego de maquinário e da movimentação de solo.

Para minimizar tais impactos, a empresa contratada deverá:

- Adotar procedimentos de destinação e descarte ambientalmente corretos, conforme normas da ABNT e orientações dos órgãos ambientais competentes;
- Evitar contaminação de lençóis freáticos, observando as técnicas adequadas de vedação e proteção sanitária dos poços;
- Manter controle sobre o uso de produtos químicos, assegurando o manuseio e armazenamento em conformidade com as normas de segurança;
- Realizar a recomposição do terreno e limpeza das áreas de intervenção após a conclusão dos serviços.



14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Os principais riscos e respectivas medidas mitigatórias são descritos a seguir:

1. Risco Técnico – Falhas na execução dos serviços ou uso de materiais inadequados:
Medidas mitigatórias: Exigir comprovação de capacidade técnica da empresa, acompanhamento e fiscalização permanente pela equipe técnica do município, utilização de peças e materiais com certificação e observância às normas da ABNT e do CREA.
2. Risco Operacional – Atrasos na execução dos serviços ou interrupções não planejadas:
Medidas mitigatórias: Estabelecimento de cronograma detalhado de execução, previsão contratual de prazos e penalidades, e manutenção de comunicação contínua entre contratada e contratante para resolução imediata de eventuais imprevistos.
3. Risco Ambiental – Contaminação do solo, lençol freático ou descarte inadequado de resíduos:
Medidas mitigatórias: Adoção de boas práticas ambientais, cumprimento das legislações ambientais vigentes, destinação correta dos resíduos gerados e uso de equipamentos em bom estado de conservação, com controle de vazamentos e manuseio seguro de substâncias.
4. Risco de Segurança do Trabalho – Acidentes durante a execução das atividades:
Medidas mitigatórias: Exigência do cumprimento rigoroso das normas de segurança e saúde ocupacional (NRs), fornecimento e uso obrigatório de EPI's pelos trabalhadores, e adoção de procedimentos de segurança e sinalização nas áreas de serviço.
5. Risco Financeiro – Inadimplência ou incapacidade financeira da contratada:
Medidas mitigatórias: Verificação prévia da regularidade fiscal, trabalhista e financeira da empresa no momento da contratação, além de exigência de garantias contratuais quando aplicável.
6. Risco de Descontinuidade do Serviço – Rescisão contratual ou falência da contratada:
Medidas mitigatórias: Manutenção de cadastro de empresas aptas para eventual contratação emergencial e definição de cláusulas contratuais que assegurem a continuidade do serviço público essencial.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

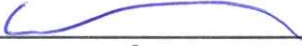
A solução apresentada é viável, uma vez que atende a necessidade de manutenção, reparos e fornecimento de peças em poços artesanais e bombas submersas, bem como para a execução de serviços de perfuração de novos poços artesanais, garantindo economicidade, eficiência operacional e continuidade na prestação dos serviços públicos. O processo licitatório na modalidade



pregão é adequado para garantir competitividade e transparência, permitindo uma escolha eficiente da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Augustinópolis – TO, 16 de outubro de 2025.

16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO


MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.


MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA

Analista Técnico da Divisão de Compras


BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA

Assessora Executiva P:IV

